CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0871
DE 09 / 11 / 15

Portaria N.º 084/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015 de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MATHEUS GALVÃO RIBEIRO, portador do RG n.º 5.705.226 SC e inscrito no CPF sob n.º 070.459.599-07, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 061/2014, de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 06 de novembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

da prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática.
1.17. Na prova objetiva de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente não serão computadas as questões não assinaladas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
1.18. As provas versarão sobre o conteúdo programático indicados no anexo I.
1.19. Para a prova prática de informática haverá um sorteio para a escolha do computador a ser usado pelo (a) candidato (a).
1.20 Cada candidato deverá ter endereço de email válido para utilizar na prova.
1.21. O (a) candidato (a) é responsável pelo correto preenchimento da sua prova e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição, salvo em caso de defeito de impressão.
1.22. O (a) candidato (a) somente poderá se retirar da sala de prova após meia hora do início da prova prática de informática, ou seja, só poderá sair da sala a partir das 12h10min (doze horas e dez minutos) devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores da prova, o caderno de prova e respectivo gabarito.
1.23. Os 03 (três) últimos candidatos que ficarem na sala, deverão permanecer até o término da prova e assinar a ata de encerramento da aplicação da prova.
1.24. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato (a) ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.
1.25. Cada prova terá pontuação máxima de 10 pontos.
1.26. Serão considerados aprovados os (as) candidatos (as) que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima de cada prova, serão automaticamente impugnados os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima prevista neste item.

2. DOS RECURSOS DA PROVA DE conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente E DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA
2.1. Na data de 15 de novembro de 2015 será divulgado o resultado da prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e da prova prática de informática a partir das 16 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, sito a Rua 22 de janeiro, sn, Município de Paulo Frontin, tendo o candidato o prazo até o dia 16 de novembro de 2015 para interpor recurso devidamente fundamentado à comissão examinadora.
2.2. A análise do recurso consistirá em simples revisão da correção da prova, sem possibilidade de novo recurso ao plenário do CMDCA.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1. As publicações oficiais referentes a prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática, são de responsabilidade do CMDCA e serão feitas no Diário Oficial do Município de Paulo Frontin.
3.2. Concluída a fase recursal, os resultados das provas serão devidamente publicados, bem como afixados no local de votação.
3.3. Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática serão submetidos a avaliação psicológica realizadas por profissionais designados pelo CMDCA, com horário e local e ser divulgado em edital próprio.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) inscrito (a) acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos a prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução das provas de conhecimentos.
4.2. O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará a eliminação do candidato das provas.
4.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral, responsável pela coordenação do processo eleitoral para escolha dos cidadãos que irão compor o Conselho Tutelar de Paulo Frontin, em conjunto com o CMDCA.

Paulo Frontin, 06 de novembro de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente
CMDCA

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8069/1990 e suas alterações;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROVA DE INFORMÁTICA
Windows
Word
Mozilla Firefox

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D74169BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo público de Diretor de Fiscalização e Licenciamento de Obras, com carga horária de 40 horas semanais, regime celetista, o Sr. **EDENILSON CHOJNACKI** inscrito no CPF sob o nº. **846.829.149-87** e RG nº. **5.984.391-5**, a partir do dia 01 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. 08/2015.

Paulo Frontin, 06 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5DCE631D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 084/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015 de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MATHEUS GALVÃO RIBEIRO, portador do RG n.º 5.705.226 SC e inscrito no CPF sob n.º 070.459.599-07, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 061/2014, de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 06 de novembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:AAB8C04C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº. 009/2015

"Abre crédito adicional suplementar"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, e na Lei do Plano Plurianual para o exercício de 2015,
RESOLUÇÃO:
Art. 1o – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), no orçamento geral do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2015, como também ficam alteradas as metas financeiras do exercício de 2015, constantes do Plano Plurianual, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, referentes a este crédito adicional suplementar:

Órgão	0100	-	Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária	0101	-	Câmara Municipal de Piraquara		
01.01.01.031.0001.2.001		-	Administração dos Serviços da Câmara		
Código	-	Especificação	Conta	Valor	
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo - Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0010	R$	60.000,00
TOTAL DO ORGAO				R$	60.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R$	60.000,00

Art. 2o - Constituem recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), conforme abaixo discriminado:

Órgão	0100	-	Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária	0101	-	Câmara Municipal de Piraquara		
01.01.01.031.0001.2.001		-	Administração dos Serviços da Câmara		
Código	-	Especificação	Conta	Valor	
3.3.90.35.00	-	Serviços de Consultoria - Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0012	R$	60.000,00
TOTAL DO ORGAO				R$	60.000,00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO				R$	60.000,00

Art. 3o - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de outubro de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de novembro de 2015.

JOSIMAR FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:98F60614

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4708/2015

"Republicado por incorreção"

Nomeia O servidor comissionadO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Onde se lê -Art. 1° - Fica nomeado o Senhor **Anselmo Cavalheiro**, no cargo comissionado de Diretor de Logística e Suprimentos DAS 5, da Secretaria Municipal de Administração a contar de 16/03/2015.

Leia-se -Art. 2° - Fica nomeado o Senhor **Anselmo Cavalheiro**, no cargo comissionado de Diretor de Administração e Patrimônio DAS 5, da Secretaria Municipal de Administração a contar de 16/03/2015.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:93781CB0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 199/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 196/2015, SENDO CONSIDERADOS:
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS JAMES RIBAS MARTINS (SÃO CRISTÓVÃO)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
238161	17	DANIELA APARECIDA BATISTA	APTA
244533	18	DEBORAH STEFANI MENDES	AUSENTE

FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONSTRUÇÕES

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
244498	3	LORECI DA SILVA FARIAS	APTO

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:14D68BA1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 200/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 199/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS JAMES RIBAS MARTINS (SÃO CRISTÓVÃO)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
238161	17	DANIELA APARECIDA BATISTA	APTA